

6º Serviço Registral de Imóveis

Av. Rio Branco, 39 - 7º andar - Rio de Janeiro - RJ


Pedido n.º

513 2 32

PEDIDO DE CERTIDÃO

Avisos e instruções para preenchimento

- 1º - Não há "taxa de urgência" nem pagamento "extra". Exija recibo da quantia paga, que deverá coincidir com o estabelecido no Regimento de Custas fixado no Balcão de Atendimento. Em caso de dúvida, dirija-se ao Oficial.
- 2º - Antes de dar entrada no pedido, verifique se o imóvel a que ele se refere pertence à circunscrição deste registro.
- 3º - Preencha um formulário para cada imóvel.
- 4º - Indique, no espaço próprio, todos os elementos que permitam a identificação do imóvel, tais como: LOGRADOURO, (rua, avenida, praça, etc.); NUMERO DO IMÓVEL (inclusive o antigo se houver); UNIDADE AUTÔNOMA (apartamento, sala, loja, e seu número. Exemplo: aptº 101) e o BLOCO (quando for o caso). Tratando-se de terreno, indicar, além do LOGRADOURO, o número do lote, a quadra, o número do respectivo projeto e, se possível, a sua localização.
- 5º - Indique, no espaço próprio, o tipo da certidão pretendida. A mais usual é a certidão de ÔNUS REAIS, que, além de citar o proprietário e as características do imóvel, acusa a existência de eventuais ônus reais, sendo própria para lavar escrituras.
- 6º - Indique, no espaço próprio, em LETRA DE IMPRENSA o seu nome completo. A seguir, assine e date o pedido.

Nome do Requerente:		CPF:	
E-mai:		Telefone:	
Rua / Avenida / Logradouro do imóvel que se deseja a certidão: <i>Adhemar de Biano</i>		Bairro do imóvel que se deseja a certidão	
Número do Imóvel: <i>21106</i>	Apartamento (se houver): <i>504</i>	Bloco (se houver) <i>1</i>	
Lote:	Quadra:	Pal:	
Proprietário do imóvel que se deseja a certidão:			
<input type="checkbox"/> Histórica <input type="checkbox"/> Vintenária <input type="checkbox"/> Ônus Reais (certidão exigida na imensa maioria das situações. Essa é a certidão mais comum, onde são descritos eventuais ônus, proprietários e demais detalhes.) <input type="checkbox"/> Outras (Especificar): Descrição:..... Certidão para fins de usucapião: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Rio de Janeiro,dede (Assinatura do requerente)	
OS ESPAÇOS ABAIXO SÃO PARA USO DO SERVIÇO REGISTRAL			
DATA DA BUSCA	RUBRICA	Nº DA MATRÍCULA	ÚLTIMO ATO
		<i>112873</i>	
REGISTRO EM LIVROS 4	PRENOTAÇÕES		
			
EXIGÊNCIAS (para uso do serviço registral)			



Valide aqui
este documento



**SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS**
Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0112873-32



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº. 112.873	DATA 24/10/2011	C.L. 04.241-6 INSCRIÇÃO 3.033.918-8 (MP)
<p>IMÓVEL - Fração ideal de 0,016552 do respectivo terreno, que correspondera ao APARTAMENTO 504 (com cobertura), do BLOCO 1, situado na ESTRADA ADHEMAR BEBIANO nº. 4.106, com direito a vaga nº. 34, que mede: 48m16 de frente para a estrada Adhemar Bebiano, mais 9m21 em curva subordinada a um raio interno de 6m00 concordando com o alinhamento da rua Pará de Minas, por onde mede 70m59; 42m94 de fundos em 04 segmentos de 24m64 + 4m30 + 3m70 + 10m30; 77m39 à esquerda em três segmentos de 25m82 + 1m24 + 50m33.</p> <p>PROPRIETÁRIO - CONSTRUTORA TENDA S/A, com sede em Belo Horizonte/MG, CNPJ 71.476.527/0001-35.</p> <p>TÍTULO AQUISITIVO - Adquirido de BL 101 Empreendimentos e Participações Ltda, conforme escritura de compra e venda do 21º Ofício de Notas desta cidade, Livro n.º. 2810, Fls. 122, de 29/08/2007, registrada no Livro 2, Fls. 1, Matrícula n.º. 95.236, sob o n.º. R. 6, em 10/10/2007. O Oficial.</p> <p>AV. 1 - 24/10/2011 - MEMORIAL. Certifico, que o imóvel objeto desta matrícula integra o memorial de incorporação imobiliária, conforme registro feito no ato R.7 da matrícula n.º. 95.236 em 08/04/2008. O Oficial.</p> <p>R. 2 - 11/06/2012 - COMPRA E VENDA - (Prot. 357.006). Nos termos do instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF de 17/06/2011, CONSTRUTORA TENDA S/A, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$113.263,24, sendo R\$16.978,81 por recursos próprios, R\$14.118,00 por desconto concedido pelo FGTS e R\$82.166,43 pelo financiamento da credora, a CLAUDIA ELIZA DE SOUZA FIRMO, brasileira, solteira, líder de projetos, SSP/RJ 21.338.874-7, CPF 029.378.137-04, residente e domiciliada nesta cidade; tendo o imposto de transmissão sido declarado isento com base na Lei 5.065/2009, e guia n.º. 1.636.298. O Oficial.</p> <p>R. 3 - 11/06/2012 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Prot. 357.006). Pelo instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF de 17/06/2011, CLAUDIA ELIZA DE SOUZA FIRMO, já qualificada, na qualidade de devedora fiduciante, pelo valor de R\$82.166,43, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago em 300 prestações mensais e sucessivas, vencendo a 1ª em 17/07/2011, no valor de R\$595,51, sendo a taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 4,5941% ao ano, constando ainda, o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação de devedora fiduciante e que para efeito de leilão (artº 24, VI, Lei 9514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$107.000,00. O Oficial.</p>		
<p>(CONTINUA NO VERSO)</p>		

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H42Y3-49WFH-E25W2-HSQV6>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H42Y3-49WFH-E25W2-HSQV6>

093617.2.0112873-32

MATRÍCULA Nº 112.873

FICHA - 01 - VERSO

AV. 4 - 19/04/2013 - RETIFICAÇÃO - (Artº 213, § 1º da Lei nº 6.015/73).

Certifico, de acordo com o Memorial de Incorporação Imobiliária registrado no ato R. 7 da Matrícula nº 95.236, em retificação ao "caput" desta matrícula, que a fração do terreno que corresponderá ao Apartamento 504 do Bloco 01, objeto desta matrícula, tem direito a "UMA DEPENDÊNCIA NA COBERTURA"; e não como constou. O Oficial

AV. 5 - 19/04/2013 - CONSTRUÇÃO E HABITE-SE - (Prot. 372.132)

Certifico, nos termos do requerimento de 13/03/2013, instruído pela certidão nº 04/0083/2013, de 12/03/2013, da Secretaria Municipal de Urbanismo - Coordenadoria Geral de Parcelamentos e Edificações e CND nº 006882012-21200886, emitida em 25/09/2012, que foi concedida licença de construção de um Grupamento residencial multifamiliar, composto de 02 (dois) blocos de apartamentos, numerados de bloco 01 e bloco 02; tendo cada bloco a seguinte composição: **Bloco 01** - com 05 pavimentos de unidades residenciais e 01 pavimento de cobertura com dependência; sendo 08 (oito) unidades residenciais por pavimento, designadas como 101/108, 201/208, 301/308, 401/408 e 501, 508 e apartamentos com dependência na cobertura, 502, 503, 504, 505, 506, 507; **Bloco 02** - com 05 pavimentos de unidades residenciais e 01 pavimento de cobertura com dependência; sendo 07 (sete) unidades residenciais no 1º pavimento, designadas como 101/107 e 08 (oito) unidades residenciais do 2º ao 5º pavimento, designadas como 201/208, 301/308, 401/408 e apartamentos com dependência na cobertura, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507 e 508 e 55 vagas externas para veículos; que recebeu o nº 4106 pela **ESTRADA ADHEMAR BEBIANO**, com **4.672,20m²** de área de construção; tendo o "**HABITE-SE**" TOTAL, para os prédios acima descritos, sido concedido em 12/03/2013. O Oficial

AV. 6 - 24/10/2014 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - (Prot. 392.562)

Certifico que, de acordo com o instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF de 29/08/2014, fica cancelada a alienação de que trata o ato R-3, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, consolidando a plena propriedade do imóvel em nome de **CLAUDIA ELIZÁ DE SOUZA FIRMO** conforme ato R-2, ret. O Oficial

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

R. 7 - 24/10/2014 - COMPRA E VENDA - (Prot. 392.562)

Nos termos do instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF de 29/08/2014, **CLAUDIA ELIZÁ DE SOUZA FIRMO**, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$340.000,00, sendo R\$40.000,00 por recursos próprios e R\$300.000,00 pelo financiamento da credora, a **ROSIMERY CRISTINA MACHADO BAPTISTA**, gerente, CPF 128.260.587-97 e seu marido **RODRIGO MOTA BAPTISTA**, servidor público estadual, CPF 058.923.377-74, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 - residentes e domiciliados nesta cidade; tendo o imposto de transmissão sido pago através da guia nº 1.901.137, em 16/09/2014 e folha suplementar em 22/09/2014. O Oficial

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

R. 8 - 24/10/2014 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Prot. 392.562)

Pelo instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF de 29/08/2014, **ROSIMERY CRISTINA MACHADO BAPTISTA** e seu marido **RODRIGO MOTA BAPTISTA**, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciantes, pelo valor de R\$300.000,00, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago em 420 prestações mensais e sucessivas, vencendo a 1ª em 29/09/2014, no valor de R\$2.999,11, sendo a taxa nominal de juros de 8,7873% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 9,1500% ao ano (constando taxa de juros nominal reduzida de 8,2785% ao ano e taxa de juros efetiva reduzida de 8,5999% ao ano, conforme campo B10.2), constando ainda, o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação de devedores fiduciantes e que para efeito de leilão (artº 24, VI, Lei 9514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$350.000,00. O Oficial

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

(CONTINUA NA FICHA 2)

ONR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca da Capital - RJ.


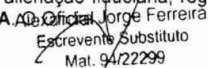
093617.2.0112873-32



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 02

MATRÍCULA Nº 112.873	DATA 24/10/2011	C.L. 04.241-6 INSCRIÇÃO 3.033.918-8 (MP)
CONTINUAÇÃO DA FICHA 01 DA MATRÍCULA Nº 112.873, LIVRO 2.		
<p>IMÓVEL - APARTAMENTO 504 (com cobertura), do BLOCO 1, situado na ESTRADA ADHEMAR BEBIANO nº. 4.106, com direito a vaga nº. 34.</p>		
<p>AV. 9 - 24/10/2014 - CÉDULA DE CREDITO IMOBILIARIO - (Prot. 392.562). Certifico que, para fazer constar que a alienação fiduciária acima, é garantida pela cédula de credito imobiliário nº 1.4444.0689049-0 - série 0814, expedida pela Caixa Econômica Federal/CEF em 29/08/2014. O Oficial,</p> <p style="text-align: right;"> WALTER CHAVES Oficial Substituto Mat. 94/2920</p>		
<p>AV. 10 - 24/11/2023 - CONSTITUICAO EM MORA DO DEVEDOR(FIDUCIANTE) - (Prot. 486.844). Certifico, nos termos do Ofício nº 359534/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, de 04/04/2023 e 29/05/2023, prenotado em 18/04/2023, instruído pela Certidão Positiva do 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 01/07/2023, que fica averbada com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a INTIMAÇÃO dos fiduciários ROSIMERY CRISTINA MACHADO BAPTISTA e seu marido RODRIGO MOTA BAPTISTA, anteriormente qualificados, realizada em 01/07/2023, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15(quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado sob o ato R.8. Selo de fiscalização eletrônico nº EEOG01136 AIA. O Oficial,</p> <p style="text-align: right;"> Alexandre Jorge Ferreira Escrevente Substituto Mat. 94/22299</p>		
<p>AV - 11 - M - 112873 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 508192, aos 04/11/2024. De acordo com a notificação promovida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, entregue em 10/02/2025, pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "positiva" foram intimados os devedores ROSIMERY CRISTINA MACHADO BAPTISTA e seu marido RODRIGO MOTA BAPTISTA, já qualificados, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 26/03/2025, por Fabio Silva (6481). Selo de fiscalização eletrônico nº EEXD 53026 DMC. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -</p>		
<p>AV - 12 - M - 112873 - RETIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO: Prenotação nº 513232, aos 08/04/2025. Nos termos do requerimento de 04/04/2025, instruído pelo IPTU exercício de 2025, que nesta data, fica retificada a INSCRIÇÃO para o nº 3.281.841-1, do imóvel objeto desta matrícula. Averbação concluída aos 13/05/2025, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EXU 33143 KXT. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -</p>		
<p>AV - 13 - M - 112873 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 513232, aos 08/04/2025. Pelo requerimento de 04/04/2025, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997).</p>		

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H42Y3-49WFH-E25W2-HSQV6>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº: 112.873	CNM: 093617.2.0112873-32	FICHA Nº: 02-V
---------------------------------	------------------------------------	--------------------------

Valor declarado do imóvel: **R\$379.664,15**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$379.664,15**, guia nº 2.653.669. Averbação concluída aos 13/05/2025, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nºEEXU 33144 QYK. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 14 - M - 112873 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 513232, aos 08/04/2025. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-8 desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-13. Averbação concluída aos 13/05/2025, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nºEEXU 33145 BHM. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 15 - M - 112873 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Prenotação nº513232, aos 08/04/2025. Fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário objeto do AV- 9, da presente matrícula, face à autorização dada pela credora, pelo requerimento de 04/04/2025, que hoje se arquivou. Averbação concluída aos 13/05/2025, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nºEEXU 33146 NTO. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 112873, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia . Expedida em 13/05/2025.

Emolumentos: **R\$ 108,60**
Fundrat.....: **R\$ 2,17**
FETJ.....: **R\$ 21,72**
Fundperj.....: **R\$ 5,43**
Funperj.....: **R\$ 5,43**
Funarpen.....: **R\$ 6,51**
ISS.....: **R\$ 5,83**
Selo Fisc.....: **R\$ 2,87**
Total.....: **R\$ 158,56**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEXU 33147 PLJ



Consulte a validade do selo em <http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro
Recebemos do a importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H42Y3-49WFH-E25W2-HSQV6>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

